## **EDITAL N.º 016/2016**

 **JOVELINO JOSÉ BALDISSERA**, Prefeito Municipal de **Viadutos/RS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, que HOMOLOGA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, Edital nº 010/2016:

1. **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS APÓS REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME | NOTAS  | NOTA FINAL |
| Português |
| 001 | ALECSANDRA BARP | 90,0 | 90,0 |

1. Os candidatos poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de um dia útil conforme Decreto Executivo nº013, de 23 de janeiro de 2012, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.
2. A divulgação oficial deste Edital se encontra afixada no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Viadutos e em caráter meramente informativo no site: [www.viadutos.rs.gov.br](http://www.viadutos.rs.gov.br).

Viadutos, RS, 06 de maio de 2016.

**Jovelino José Baldissera**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DATA SUPRA

JOSÉ PERACCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO